DECRETO LEGISLATIVO Nº 0128/18.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 06 DE JUNHO DE 2018.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE JUNHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 23, Inciso II, alínea b do Regimento Interno, em virtude do falecimento da Senhora: ***MARIA IRANETE ANDRADE.***

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o dia 06 de junho de 2018, no âmbito deste Poder Legislativo, como homenagem póstuma ao falecimento Senhora, ***MARIA IRANETE ANDRADE****, Mãe do Exmo Prefeito Adinaldo de Andrade e dos Vereadores Adineudo de Andrade e Daniel Andrade, falecido em 05 de Junho de 2018.*

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê – se Ciência e,
Publique – se,
Cumpra – se.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE/CMMS

Câmara Municipal de Mirante da Serra
06 JUN 2018 PUBLICADA 06 JUN. 2018

Responsável

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra RO
PUBLICADO
Em 06/06/18 A 13/06/18

Cleide Costa Ferreira
Secretaria Mun. de Governo
Portaria n. 3652/2017

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017